

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se a Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de receber propostas destinadas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, LEVANTAMENTO, ELABORAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO E ELABORAÇÃO/REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES-PGV DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, conforme discriminações no Anexo 02, integrante do Edital de Pregão Presencial nº. 012/2019. Compareceram as seguintes empresas, conforme discriminações em protocolo, com seus respectivos representantes legais presentes assim credenciados:

- 1- HELENO SALUCI BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-ME**, sediada na Av Jerônimo Monteiro, nº. 91, Bairro de Centro, Muqui-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.834.618/0001-04, representada pelo Sr. Heleno Saluci Brasil, portador da CI nº. 1.111.240 SSP-ES;
- 2- ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI-ME**, sediada na Rod. Pedro Cola, nº 1564, Bairro Providência, Venda Nova do Imigrante-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.346.672/0001-65, representada pela Srª. Aline Motta Souza, portadora da CI nº. 1.655.821 SPTC-ES.

Iniciaram-se os trabalhos, com a abertura dos **Envelopes nº. 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**; abertos os envelopes, foram examinados e rubricados os documentos pela Pregoeira, Equipe de Apoio e presentes. Foi dado prosseguimento ao certame com a coleta dos preços de acordo com as propostas protocoladas, seguida pela fase de lances verbais e negociação. Diante deste trabalho, foi constatado conforme discriminações no Mapa de Apuração (anexo) os seguintes vencedores para os itens licitados:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI-ME	01 e 02	R\$28.200,00

Finalizada a fase de lances verbais, foram abertos os **Envelopes nº. 02 (DOCUMENTAÇÃO)** das empresas vencedoras na fase de lances e negociação; examinados e rubricados os documentos pelos presentes, constatou-se que a empresa **ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI-ME** apresentou a Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (9.1.3, alínea "a") vencida e Atestado de Capacidade Técnica (Cláusula 9.1.4, alínea "a") sem reconhecimento de Firma, sendo, portanto **DESABILITADA**. Dessa forma, os itens da empresa vencedora em 1º lugar, foram repassados ao 2º colocado na fase de lances.

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
HELENO SALUCI BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-ME	01	R\$14.400,00

Verificamos que a outra empresa participante apresentou sua documentação de acordo com o solicitado no presente Edital, estando apta a realizar a prestação dos serviços, ora licitados. Faz-se registrar que em razão da desabilitação da empresa **ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI-ME**, o **ITEM 02** ficou **DESERTO**, pois foi a única participante que cotou o referido item. Dada a palavra aos presentes, os mesmos não manifestaram intenção de recursos quanto aos atos praticados nesse certame. Nada mais a relatar de destaque sobre o **Pregão Presencial nº. 012/2019**, a Pregoeira juntamente com os Membros da Equipe de Apoio e presentes, determinaram a lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre deste ato de licitação na Modalidade de Pregão Presencial.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

Gilmara Biazate Roveta
Membro Efetivo

Bárbara Alves Costa
Membro Efetivo

Participantes:

HELENO SALUCI BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-ME
Representante

ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI-ME
Representante